Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/02/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 178 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PSB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Márcia Aparecida Baldini, Secretária Municipal de Educação de Cascavel - SEMED, que envide esforços de modo a viabilizar melhorias na segurança do CMEI Doce Infância, localizado no bairro Cataratas.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de fevereiro de 2024.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Justificação

A presente indicação tem por escopo, solicitar a Secretaria Municipal de Educação, que envide esforços de modo a viabilizar melhorias na segurança do CMEI Doce Infância, situado no bairro Cataratas.

De acordo com o relatado pelos solicitantes, o CMEI está localizado vizinho ao salão comunitário, ocorre que o muro que separa os imóveis pode possibilitar o acesso de intrusos, até porque o salão comunitário não possui cerca para acesso, ou seja, a passagem é livre para qualquer indivíduo, que pode acessar o espaço e pular o muro, conforme denota-se da foto anexada.

Considerando a preocupação do pais que tem seus filhos que passam o dia no CMEI, solicitamos que a secretaria envide esforços no sentido de viabilizar melhorias no quesito segurança.





CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA